

Id:13B5A37C1F4604F1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

PORTARIA CONJUNTA/SMAS/CMDCA
PORTARIA CONJUNTA/SMAS/CMDCA Nº 01, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de JAICÓS-PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAICÓS/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso XVII do Artigo 6º da Lei Municipal nº 958 de 30 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 11 de Novembro de 2022.

Artigo 2º - O tema da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de acordo com as etapas estadual e nacional: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Artigo 3º - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.

Artigo 4º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções e Informes do CMDCA, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí (CEDCA/PI) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAICÓS/PI, 08 de Novembro de 2022.

Oziana da Silva Oliveira Bago
Secretária Municipal de Assistência Social

Cláudio Marcos Freitas e Silva
Presidente do CMDCA

Id:0B6202A9EE0A0081

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 00009 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 491 de 29 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.410.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Dez Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.410.000,00
04-122-1303 2.014 - MANUT. DE ENCARGOS DA ADM. GERAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
06-181-1403 2.023 - MANUT. ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
04-122-0013 2.022 - PRECATORIOS JUDICIAIS - AÇÃO TRABALHISTA		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
15-122-2419 2.072 - CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
15-451-2519 1.040 - CONST.RECUP DE CALÇAMENTO RUAS, AVENIDAS e BAIRROS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	90.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-5510 2.103 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E UNID. ESCOLARES		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
13-392-3716 2.104 - INCENTIVO E PATROC. ATIVIDADES CULTURAIS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20-605-4804 2.149 - MANUT. DA SECRETARIA AGRICULTURA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALORZ. PROF-FUNDEB		
12-365-5210 2.163 - ENCARGOS PESSOAL ENSINO PRE-ESCOLAR E CRECHE 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
12-361-5510 2.158 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MAGISTERIO-FUNDEB 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
12-361-5510 2.162 - MANUT. DO ENSINO QUADRO ADMINISTRATIVO-FUNDEB 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
12-361-5510 2.175 - MANUTENÇÃO DO PROG. PEATE/ESTADO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
95772839349

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO/VARIAVEL E INCREMENTO EMENDAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
10-301-6122 2.222 - MANUTENCAO DO CONV. ESTADO FUNSAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
10-301-6124 2.230 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
14-243-6829 2.263 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	125.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.410.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Dez Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.410.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
15-541-2634 1.058 - CONST. REFORMA DE PRAÇAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	255.000,00
17-544-3103 2.090 - MANUT. POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	85.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALORZ. PROF-FUNDEB		
12-365-5210 2.163 - ENCARGOS PESSOAL ENSINO PRE-ESCOLAR E CRECHE 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
12-361-5510 2.162 - MANUT. DO ENSINO QUADRO ADMINISTRATIVO-FUNDEB 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	260.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.176 - MANUTENCAO DE OUTROS PROG. FNDE E APOIO FINANCEIRO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
12-361-5510 2.182 - MANUT. DE VEICULOS ESCOLAR		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 1.302 - CONSTRUCAO DE ACADEMIA DA SAUDE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	55.000,00
10-301-6122 2.211 - MANUTENCAO DO PROG. COOF. SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
10-301-6122 2.220 - APOIO A DOENTE CARENTE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	27.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO/VARIAVEL E INCREMENTO EMENDAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
10-301-6126 2.231 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	17.000,00
10-301-6228 2.235 - MANUT. DE OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO		

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
95772839349

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 3

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	23.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6325 2.234 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	23.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-6740 2.259 - MANUTENCAO DO IGDBF-BOLSA FAMILIA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2022, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, 01 de Setembro de 2022

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
95772839349

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/09/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.